

27 BATALHAO LOGISTICO**Estudo Técnico Preliminar 126/2026****1. Informações Básicas**

Número do processo: 64138.001084/2026-73

2. Descrição da necessidade

2.1. A contratação de empresa especializada em fornecimento peças para manutenção preventiva e corretiva em veículos, com fornecimento de peças, tem como principais objetivos a preservação do patrimônio público e o aumento da vida útil dos veículos, ou seja, deixando-os em perfeito estado de funcionamento, garantindo sua eficiência e a segurança do pessoal que deles se utiliza, assim como mantendo-os prontos para atender às necessidades de cunho administrativo e logístico inerentes às Organizações Militares do Exército Brasileiro.

2.2. A utilização de veículos automotores é essencial à execução das tarefas impostas ao serviço público, o que justifica a existência de uma frota em cada Organização Militar (OM). A natureza dos serviços prestados pelas Unidades Militares requer amplitude de desdobramento e urgência de atendimento de demandas por envolver situações de risco. Um dos fatores que contribuem para a eficácia das ações é a disponibilidade dos meios de transporte. A utilização do modelo da presente licitação busca atender a tal demanda, resguardando o interesse da administração, a transparência dos parâmetros de contratação, a busca do melhor preço e a redução dos índices de indisponibilidade dos veículos. Assim, com a realização da licitação em questão, espera-se reduzir os tempos de indisponibilidade das viaturas, garantir maior segurança às pessoas que delas se utilizam e diminuir o dispêndio com acidentes e danos mais graves por falta de manutenção.

2.3. A eficiência das Organizações Militares participantes desta licitação será majorada pelo aumento de sua capacidade de transporte. Espera-se, ainda, que sejam reduzidas as contratações de viaturas terceirizadas.

2.4. Dada a importância de estas Organizações Militares realizarem tais manutenções, torna-se imprescindível que sejam firmados contratos de fornecimento de suprimentos e serviços com a iniciativa privada, a fim de atender a toda demanda emanada pelos diversos eventos que serão realizados durante a vigência deste ato administrativo. A adoção de licitação por grupo é essencial para a padronização e viabilização técnica dos fornecimentos; no caso presente, apenas os itens de mesma natureza foram agrupados, de forma que se possa obter maior vantagem para a administração, centralizando os fornecimentos de serviços ou peças específicas e de mesma natureza com um único fornecedor. A centralização da gestão implica maior controle e fiscalização por parte da Administração, evitando-se a multiplicidade injustificada de prestadores de serviços por este Órgão contratante.

2.5. O 27º Batalhão Logístico e suas Organizações Militares apoiadas, que estão localizadas nos estados do Paraná e Santa Catarina, possuem um número considerável de diferentes viaturas que integram suas frotas, tendo regimes severos de utilização, sendo indispensável a realização de constantes manutenções preventivas e corretivas. Devido à necessidade constante de manutenção, aliada a novas tecnologias utilizadas pelas viaturas, nem sempre esta OM logística possui os meios necessários para uma manutenção adequada que atenda de modo mais eficiente e efetivo a essa demanda, sendo necessária a suplementação da manutenção por oficinas terceirizadas.

2.6. Cabe ressaltar que as quantidades estimadas do 27º B Log para o objeto desta licitação têm como parâmetro o efetivo de mecânicos existentes e a demanda anual de manutenção.

2.7. Neste caso, a contratação é divisível por item por se tratar de Registro de Preços de ampla concorrência, destinados principalmente a ME/EPP, com finalidade da proposta mais vantajosa para esta administração.

2.8. Logo, o 27º Batalhão Logístico é a OM responsável pela manutenção corretiva e parte da manutenção preventiva de todas as viaturas das Organizações Militares subordinadas à 14ª Brigada Infantaria Motorizada, além das viaturas pertencentes à Base Administrativa da 5ª RM e outras OM diretamente subordinadas à 5ª Divisão de Exército. Devido à variedade de marcas e modelos de viaturas pertencentes às mais diversas OM a qual é prestado apoio em manutenção, bem como as modernas tecnologias empregada na fabricação das mesmas, nem sempre esta OM logística tem a capacidade de acompanhar a evolução, bem como adquirir as ferramentas especiais necessárias, motivo pelo qual faz-se necessária a contratação de mão de obra terceirizada.

3. Área requisitante

Área Requisitante	Responsável
1º Escalão	1º Ten Debiasi

4. Descrição dos Requisitos da Contratação

- 4.1. A licitante interessada deverá:
- 4.1.1. Ser empresa do ramo de atividade que guarde pertinência e compatibilidade em características, quantidades e prazos com o objeto da contratação;
- 4.1.2. Ter conhecimento de que seu credenciamento junto ao provedor do sistema implicará a responsabilidade do licitante ou de seu representante legal e a presunção de sua capacidade técnica para realização das transações inerentes a este Pregão.
- 4.1.3. Realizar os cadastros necessários, conforme exigências especificadas no Edital, bem como, conferir seus dados cadastrais no SICAF e mantê-los atualizados, junto aos órgãos responsáveis pela informação, devendo proceder, imediatamente a correção, ou a alteração dos registros tão logo identifique a incorreção, bem como àqueles que se tornem desatualizados.
- 4.1.4. Atender todas as demais exigências descritas no respectivo edital.
- 4.2. Avaliar a duração inicial do contrato de prestação de serviços de natureza continuada, que poderá, excepcionalmente, ser superior a 12 meses, e justificar a decisão;
- 4.2.1. O prazo de vigência da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses contados da sua assinatura.
- 4.3 A contratação será realizada por pregão eletrônico, modalidade registro de preço. UASG 160212 2 de 5
- 4.4 Para fins de análise da qualificação técnica da empresa a ser contratada, deverá ser exigida a comprovação de aptidão para a realização do serviço e o fornecimento de bens em características, quantidades e prazos compatíveis com o objeto desta licitação, ou com o item pertinente, por meio da apresentação de atestados fornecidos por pessoas jurídicas de direito público ou privado.
- 4.5 A contratada deverá considerar, na composição de seus custos, todas as despesas relativas ao transporte, carga, descarga e entrega dos materiais nas dependências do 27º Batalhão Logístico, não sendo fornecidos por esta Organização Militar alimentação, alojamento ou qualquer outro apoio logístico aos funcionários da empresa.
- I. Os materiais deverão ser novos, sem uso, sem defeitos de fabricação, em conformidade com as normas técnicas aplicáveis (ABNT, INMETRO ou normas equivalentes), compatíveis com os veículos e equipamentos utilizados pelo 27º Batalhão Logístico, e apresentar prazo de validade adequado, observando-se as exigências mínimas previstas no edital e em seus anexos.
- II. Considerando a natureza operacional e logística das atividades desempenhadas pelo 27º Batalhão Logístico, as peças e acessórios aplicados deverão apresentar adequada resistência, durabilidade e desempenho, de modo a garantir a segurança, a continuidade das operações e a economicidade da contratação.
- III. Registra-se que, após pesquisa realizada, não foram identificadas contratações ou objetos similares padronizados em outras entidades da Administração Pública que pudessem ser integralmente aproveitados como referência, razão pela qual as especificações adotadas foram definidas com base nas necessidades específicas da frota e da missão institucional do 27º Batalhão Logístico.
- IV. Os requisitos ora estabelecidos mostram-se necessários e suficientes para assegurar o atendimento ao interesse público, a eficiência da contratação e a adequada execução do objeto, em consonância com os princípios previstos na Lei nº 14.133/2021

5. Levantamento de Mercado

5.1. Considerando a INSTRUÇÃO NORMATIVA SEGES /ME Nº 65, DE 7 DE JULHO DE 2021, que dispõe sobre o procedimento administrativo para a realização de pesquisa de preços para aquisição de bens e contratação de serviços em geral, no âmbito da administração pública federal direta, autárquica e fundacional, para este processo utilizou-se o inciso I, do art. 5º, - composição de custos unitários menores ou iguais à mediana do item correspondente nos sistemas oficiais de governo, como Painel de Preços ou banco de preços em saúde, observado o índice de atualização de preços correspondente.

6. Descrição da solução como um todo

6.1. O procedimento de aquisição será mediante Pregão Eletrônico por meio de Registro de Preços, atendendo ao disposto na legislação, objetiva-se a adjudicar a licitante que oferecer a proposta mais vantajosa à Administração Pública, resultando em economia ao erário, assim como promovendo a ampla concorrência entre as licitantes interessadas no certame licitatório, com itens exclusivo para ME/EPP, se for o caso, conforme decreto nº 7.546, de 2 de Agosto de 2011.

6.2. A Contratada efetuará o fornecimento das peças de variadas marcas e modelos, com finalidade de atender as demandas e elevar o nível de operacionalidade da OM, a entrega deve ser feita ao Pelotão de Manutenção e Transporte do 27º Batalhão Logístico, no período das 9h às 11h, ou 14h às 16h de segunda feira a quinta feira e das 8h às 11h na sexta feira mediante solicitação e coordenação do Chefe do respectivo depósito, conforme necessidade desta Unidade Militar.

6.2.1.A Ordem de Fornecimento ou Nota de Empenho da despesa será enviada pelo Comandante do Pelotão de Manutenção, através de e-mail, ou outro meio de comunicação, onde será indicada a data máxima para a sua entrega, não sendo a mesma superior a 30 (trinta) dias, contados a partir do recebimento da documentação acima qualificada, de forma a atender as necessidades do Órgão Militar.

7. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

7.1. Parte da atividade-fim do **27º Batalhão Logístico** caracteriza-se pelo apoio às organizações militares subordinadas à **14ª Bda Inf Mtz** no que tange à manutenção corretiva de sua frota de veículos. O **27º Batalhão Logístico** e suas Organizações Militares apoiadas, localizadas nos estados do Paraná e de Santa Catarina, possuem um número considerável de diferentes viaturas que integram a sua frota, tendo a maioria regimes severos de utilização, sendo indispensável a realização de constantes manutenções preventivas e corretivas.

7.2. Devido à necessidade constante de manutenção, aliada às novas tecnologias utilizadas pelas viaturas, nem sempre esta OM logística possui os meios necessários para uma manutenção adequada que atenda de modo mais eficiente e efetivo a essa demanda, sendo necessária a suplementação da manutenção por oficinas terceirizadas.

7.3. Desta forma, foi elaborada esta necessidade de contratação de oficinas terceirizadas que visa atender às manutenções que ocorrerem no ano de 2026 e seguintes. Neste contexto e, tendo sempre em mente a adoção de critérios objetivos como parâmetro específico para se contratar empresa no mercado, objetivando a melhor contratação para a administração pública sem se descuidar dos princípios da competitividade, isonomia e julgamento objetivo, opta-se pela contratação de empresas especializadas.

7.4. No contexto vivenciado durante a **Operação Taquari II**, de ajuda humanitária ao estado do Rio Grande do Sul, ficou evidente que, em casos como esse, em que se desenrolam operações de grande vulto com participação de Grandes Comandos, esta OM depara-se com um cenário de significativo aumento em sua demanda de manutenção. O **Comando Militar do Sul (CMS)** possui uma frota altamente diversificada de viaturas, e por vezes é necessário que esta OM logística preste apoio não somente às suas Organizações diretamente apoiadas, mas sim a todos os agentes que participam de operações como a citada acima.

7.5. Nesse sentido, observou-se que será mais vantajoso para a Administração Pública a formação de itens por grupos para atender à demanda da OM, baseando-se na necessidade de prontidão dos veículos pertencentes aos órgãos apoiados. Dessa forma, serão criados os grupos com itens de **Prestação de Serviço e Aquisição de Peças**, tendo como objetivo principal a rápida disponibilidade das viaturas para emprego nas atividades da Tropa.

7.6. As quantidades foram previstas conforme estimativa para o biênio 2026/2027, considerando a média histórica de consumo desta OM Logística de Manutenção e a necessidade de assegurar o suporte logístico em caso de operações de grande vulto ou missões eventuais que demandem um consumo superior ao histórico previsto:

Tabela de Itens							
Gp	Item	Especificação	CatMat/ CatSer	Und	Qnt Total	Valor/ Desconto Referência	Valor Total Estimado
		Fornecimento de peças e componentes com as mesmas especificações técnicas e características de qualidade das peças de produção original para veículos MITSUBISHI (ABNT NBR 15296), todos novos de primeira linha, não sendo remanufaturados,					

1	1	recondicionados e/ou recuperados, no critério maior desconto sobre os valores constantes da Tabela do Audatex, podendo, no caso de o valor do item estar desatualizado ou não cadastrado no Sistema Audatex, ser utilizado um dos parâmetros dispostos no Art. 5º, IN 73, de 05 Ago 20. Obs: Manutenção em 1º Escalão.	338574	Hora	150.000	R\$ 0,4055	R\$ 60.825,00
	2	Fornecimento de peças e componentes com as mesmas especificações técnicas e características de qualidade das peças de produção original para veículos VOLKSWAGEN LINHA PESADA (ABNT NBR 15296), todos novos de primeira linha, não sendo remanufaturados, recondicionados e/ou recuperados, no critério maior desconto sobre os valores constantes da Tabela do Audatex, podendo, no caso de o valor do item estar desatualizado ou não cadastrado no Sistema Audatex, ser utilizado um dos parâmetros dispostos no Art. 5º, IN 73, de 05 Ago 20. Obs: Manutenção em 1º Escalão.	338574	Und	150.000	R\$ 0,4055	R\$ 60.825,00
	3	Fornecimento de peças e componentes com as mesmas especificações técnicas e características de qualidade das peças de produção original para veículos VOLKSWAGEN LINHA LEVE/MÉDIA (ABNT NBR 15296), todos novos de primeira linha, não sendo remanufaturados, recondicionados e/ou recuperados, no critério maior desconto sobre os valores constantes da Tabela do Audatex,	338574	Und	50.000	R\$ 0,4055	R\$ 20.275,00

		podendo, no caso de o valor do item estar desatualizado ou não cadastrado no Sistema Audatex, ser utilizado um dos parâmetros dispostos no Art. 5º, IN 73, de 05 Ago 20. Obs: Manutenção em 1º Escalão.					
2	4	Fornecimento de peças e componentes com as mesmas especificações técnicas e características de qualidade das peças de produção original para veículos NISSAN (ABNT NBR 15296), todos novos de primeira linha, não sendo remanufaturados, reconicionados e/ou recuperados, no critério maior desconto sobre os valores constantes da Tabela do Audatex, podendo, no caso de o valor do item estar desatualizado ou não cadastrado no Sistema Audatex, ser utilizado um dos parâmetros dispostos no Art. 5º, IN 73, de 05 Ago 20. Obs: Manutenção em 1º Escalão.	338574	Hora	50.000	R\$ 0,4055	R\$ 20.275,00
	5	Fornecimento de peças e componentes com as mesmas especificações técnicas e características de qualidade das peças de produção original para veículos TOYOTA (ABNT NBR 15296), todos novos de primeira linha, não sendo remanufaturados, reconicionados e/ou recuperados, no critério maior desconto sobre os valores constantes da Tabela do Audatex, podendo, no caso de o valor do item estar desatualizado ou não cadastrado no Sistema Audatex, ser utilizado um dos parâmetros dispostos no Art. 5º, IN 73, de 05 Ago 20.	338574	Und	50.000	R\$ 0,4055	R\$ 20.275,00

		Obs: Manutenção em 1º Escalão.					
6		Fornecimento de peças e componentes com as mesmas especificações técnicas e características de qualidade das peças de produção original para veículos AGRALE - TABELA DA FÁBRICA (ABNT NBR 15296), todos novos de primeira linha, não sendo remanufaturados, reconicionados e/ou recuperados, no critério maior desconto sobre os valores constantes da Tabela do Audatex, podendo, no caso de o valor do item estar desatualizado ou não cadastrado no Sistema Audatex, ser utilizado um dos parâmetros dispostos no Art. 5º, IN 73, de 05 Ago 20. Obs: Manutenção em 1º Escalão.	338574	Und	150.000	R\$ 0,4055	R\$ 60.825,00
7		Fornecimento de peças e componentes com as mesmas especificações técnicas e características de qualidade das peças de produção original para veículos CITRÖEN (ABNT NBR 15296), todos novos de primeira linha, não sendo remanufaturados, reconicionados e/ou recuperados, no critério maior desconto sobre os valores constantes da Tabela do Audatex, podendo, no caso de o valor do item estar desatualizado ou não cadastrado no Sistema Audatex, ser utilizado um dos parâmetros dispostos no Art. 5º, IN 73, de 05 Ago 20. Obs: Manutenção em 1º Escalão.	338574	Hora	35.000	R\$ 0,4055	R\$ 14.192,50
		Fornecimento de peças e componentes com as mesmas especificações técnicas e					

3	8	características de qualidade das peças de produção original para veículos MERCEDES BENZ LINHA PESADA (ABNT NBR 15296), todos novos de primeira linha, não sendo remanufaturados, reconicionados e/ou recuperados, no critério maior desconto sobre os valores constantes da Tabela do Audatex, podendo, no caso de o valor do item estar desatualizado ou não cadastrado no Sistema Audatex, ser utilizado um dos parâmetros dispostos no Art. 5º, IN 73, de 05 Ago 20. Obs: Manutenção em 1º Escalão	338574	Und	250.000	R\$ 0,4055	R\$ 101.375,00
	9	Fornecimento de peças e componentes com as mesmas especificações técnicas e características de qualidade das peças de produção original para veículos MERCEDES BENZ LINHA LEVE/MÉDIA (ABNT NBR 15296), todos novos de primeira linha, não sendo remanufaturados, reconicionados e/ou recuperados, no critério maior desconto sobre os valores constantes da Tabela do Audatex, podendo, no caso de o valor do item estar desatualizado ou não cadastrado no Sistema Audatex, ser utilizado um dos parâmetros dispostos no Art. 5º, IN 73, de 05 Ago 20. Obs: Manutenção em 1º Escalão.	338574	Und	150.000	R\$ 0,3932	R\$ 58.980,00
		Fornecimento de peças e componentes com as mesmas especificações técnicas e características de qualidade das peças de produção original para veículos FORD LINHA PESADA					

	10	(ABNT NBR 15296), todos novos de primeira linha, não sendo remanufaturados, reconicionados e/ou recuperados, no critério maior desconto sobre os valores constantes da Tabela do Audatex, podendo, no caso de o valor do item estar desatualizado ou não cadastrado no Sistema Audatex, ser utilizado um dos parâmetros dispostos no Art. 5º, IN 73, de 05 Ago 20. Obs: Manutenção em 1º Escalão.	338574	Und	300.000	R\$ 0,3932	R\$ 121.650,00
	11	Fornecimento de peças e componentes com as mesmas especificações técnicas e características de qualidade das peças de produção original para veículos FORD LINHA MÉDIA/LEVE (ABNT NBR 15296), todos novos de primeira linha, não sendo remanufaturados, reconicionados e/ou recuperados, no critério maior desconto sobre os valores constantes da Tabela do Audatex, podendo, no caso de o valor do item estar desatualizado ou não cadastrado no Sistema Audatex, ser utilizado um dos parâmetros dispostos no Art. 5º, IN 73, de 05 Ago 20. Obs: Manutenção em 1º Escalão.	338574	Und	150.000	R\$ 0,4055	R\$ 60.825,00
	12	Fornecimento de peças e componentes com as mesmas especificações técnicas e características de qualidade das peças de produção original para veículos IVECO LINHA PESADA (ABNT NBR 15296), todos novos de primeira linha, não sendo remanufaturados, reconicionados e/ou recuperados, no critério maior desconto	338574	Und	350.000	R\$ 0,4055	R\$ 141.925,00

		sobre os valores constantes da Tabela do Audatex, podendo, no caso de o valor do item estar desatualizado ou não cadastrado no Sistema Audatex, ser utilizado um dos parâmetros dispostos no Art. 5º, IN 73, de 05 Ago 20. Obs: Manutenção em 1º Escalão.					
	13	Fornecimento de peças e componentes com as mesmas especificações técnicas e características de qualidade das peças de produção original para veículos MASCARELLO (ABNT NBR 15296), todos novos de primeira linha, não sendo remanufaturados, reconicionados e/ou recuperados, no critério maior desconto sobre os valores constantes da Tabela do Audatex, podendo, no caso de o valor do item estar desatualizado ou não cadastrado no Sistema Audatex, ser utilizado um dos parâmetros dispostos no Art. 5º, IN 73, de 05 Ago 20. Obs: Manutenção em 1º Escalão.	338574	Und	350.000	R\$ 0,4055	R\$ 141.925,00
	14	Fornecimento de peças e componentes com as mesmas especificações técnicas e características de qualidade das peças de produção original para veículos MORUMBI (ABNT NBR 15296), todos novos de primeira linha, não sendo remanufaturados, reconicionados e/ou recuperados, no critério maior desconto sobre os valores constantes da Tabela do Audatex, podendo, no caso de o valor do item estar desatualizado ou não cadastrado no Sistema	338574	Und	500.000	R\$ 0,4055	R\$ 202.750,00

		Audatex, ser utilizado um dos parâmetros dispostos no Art. 5º, IN 73, de 05 Ago 20. Obs: Manutenção em 1º Escalão.					
--	--	--	--	--	--	--	--

8. Estimativa do Valor da Contratação

Valor (R\$): 1.078.812,50

8.1. O valor máximo aceitável para a contratação, para fins de aplicação do maior de, será R\$ 1.078.812,50 (Um milhão, setenta e oito mil, oitocentos e doze reais e cinquenta centavos).

9. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

9.1. Justifica-se a adoção do critério de menor preço por item, optando-se pelo parcelamento do objeto nos termos do art. 40 da Lei nº 14.133/21 e do art. 24, § 1º, inciso VIII, da Instrução Normativa nº 05/2017/MPOG. Tal medida promove o parcelamento quando houver viabilidade técnica e econômica para tanto. No caso presente, a divisão foi feita por itens; ou seja, o objeto será dividido em tantas parcelas quantas se comprovarem técnica e economicamente viáveis, procedendo-se à licitação com vistas ao melhor aproveitamento dos recursos disponíveis no mercado e à ampliação da competitividade, sem perda da economia de escala.

9.2. Com o intuito de atender ao entendimento do Tribunal de Contas da União (Súmula nº 247), neste edital, a contratação é divisível por item por se tratar de **Registro de Preços** de ampla concorrência, destinado principalmente a **ME/EPP**, com a finalidade de obter a proposta mais vantajosa para esta Administração.

9.3. **Demonstrativo dos resultados pretendidos em termos de economicidade e de melhor aproveitamento dos recursos humanos, materiais ou financeiros disponíveis (inciso IX, art. 24, IN 05/2017):** Dada a importância de estas Organizações Militares realizarem tais manutenções, torna-se imprescindível que sejam firmados contratos de fornecimento de suprimentos e serviços com a iniciativa privada, a fim de atender a toda demanda emanada pelos diversos eventos realizados. A adoção de licitação por grupo é essencial para a padronização e viabilização técnica dos fornecimentos; no caso presente, apenas os itens de mesma natureza foram agrupados, de forma que se possa obter maior vantagem para a Administração, centralizando os fornecimentos de serviços ou peças específicas de mesma natureza em um único fornecedor. A centralização da gestão implica maior controle e fiscalização por parte da Administração, evitando-se a multiplicidade injustificada de prestadores de serviços para este Órgão contratante.

9.4. Considerando o planejamento desta aquisição e que é dever do gestor público assegurar o suprimento para a manutenção dos equipamentos — objetivando manter as atividades inerentes às missões finalísticas desta OM Logística de Manutenção —, efetuar-se-á, por meio do Registro de Preços, a contratação de serviços para manutenção em viaturas operacionais e não operacionais da frota pertencente ao **27º Batalhão Logístico**, suas OM apoiadas e demais participantes. Tal contratação prevê a aplicação de peças que atendam às mesmas especificações técnicas e padrões de qualidade das peças de produção original ou genuína (**ABNT NBR 15296/2015**), conforme a necessidade ao longo dos 12 (doze) meses de vigência da Ata e a disponibilidade de recursos, administrando-os sob os princípios da **eficiência, economicidade, legalidade, impessoalidade e moralidade**.

10. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

10.1. Não foram encontradas Intenções de Registro de Preços abertas do material cotado.

11. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

11.1.O alinhamento entre a contratação e o planejamento está de acordo com o Plano de Gestão do 27º B Log e a Diagonal de Manutenção da OM/2026.

11.2. Será concedido tratamento favorecido para as microempresas, empresas de pequeno porte e para o microempreendedor individual - MEI, nos limites previstos da Lei Complementar nº 123, de 2006.

12. Benefícios a serem alcançados com a contratação

12.1. Considerando o planejamento desta aquisição e o dever do gestor público de assegurar a manutenção das viaturas, bem como o fornecimento de peças de reposição — objetivando manter as atividades inerentes às missões finalísticas desta OM Logística de Manutenção —, efetuar-se-á, por meio do **Registro de Preços**, a aquisição de serviços e peças para manutenção de viaturas. Tal medida atenderá às necessidades ao longo dos 12 (doze) meses de vigência da Ata, conforme a disponibilidade de recursos, administrando-os sob os princípios da **eficiência, economicidade, legalidade, impessoalidade e moralidade**.

13. Providências a serem Adotadas

13.1. Não se vislumbra necessidades de tomada de providências de adequações para a solução ser contratada e o serviço prestado.

14. Possíveis Impactos Ambientais

14.1. Os impactos residem em peças, do sistema de alimentação usadas e mais os óleos/lubrificantes que foram trocados das viaturas. Esses materiais poderão contaminar o solo caso sejam descartados de forma negligenciada. Essas peças, bem como os óleos/lubrificantes possuem local destinado para descarte e recolhimento desses materiais. Além disso, as equipes de manutenção possuem ciência desse descarte e não estão autorizadas a fazê-lo de outra forma.

15. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

15.1. Justificativa da Viabilidade

Conforme consultado por essa equipe, esse planejamento é viável, pelos fatores econômicos e para melhorar a disponibilidade das viaturas do 27º B Log.

16. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

Documento assinado digitalmente
 **MAURO DEBIASI FERNANDES**
Data: 23/06/2026 08:59:27-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

MAURO DEBIASI FERNANDES

Presidente da Comissão

Documento assinado digitalmente
 **JERMESSON ODELY SANTOS PEREIRA**
Data: 22/06/2026 11:25:44-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

JERMESSON ODELY SANTOS PEREIRA

Membro da Comissão



Documento assinado digitalmente
HELICIO HEYDER DE SOUZA NOGUEIRA
Data: 22/06/2026 19:46:42-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

HELICIO HEYDER DE SOUZA NOGUEIRA

Membro da Comissão